

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005403-0

SAS - GUAIANASES

EDITAL: 092/SMADS/2023

CAPACIDADE: 60 vagas

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Adultos

Para o Edital acima descrito, recebemos propostas das seguintes Organizações Sociais:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA - CNPJ 05.919.155/0001-40;

APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - CNPJ 74.087.081/0001-45.

Após a Audiência Pública a comissão se reuniu para análise, as propostas foram julgadas segundo o seu grau de adequação aos termos e valores de referência constantes do Edital, após análise a comissão de seleção tem os seguintes apontamentos:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CNPJ 05.919.155/0001-40:

O plano de trabalho apresentado pela OSC apresenta a descrição das metas, os meios que serão utilizados para o alcance, bem como os meios que serão utilizados para a fiscalização.

Apresenta a viabilidade de execução do plano de trabalho, demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes para celebração do Termo de Colaboração.

A Previsão de Receitas e Despesas está em acordo com o previsto no Edital.

O Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço, desta forma, foi considerada com Grau Satisfatório de Adequação.

APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - CNPJ 74.087.081/0001-45:

Apresentou erros de ordem formais, foram solicitadas correções, porém a PRD do plano de trabalho continuou em desacordo com o Edital, comprometendo os custos totais do serviço que, desta forma proposta foi considerada com Grau Insatisfatório de adequação, sendo desclassificada.

Listagem Classificatória: Proposta Única

CNPJ	NOME DA OSC
05.919.155/0001-40	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

A proponente vencedora solicitou verba de Implantação no valor de R\$ 45.751,18

O repasse terá o valor de R\$ 45.751,18 (OSC sem isenção de cota patronal)

As proponentes poderão apresentar recurso ao presente Parecer Conclusivo conforme disposições do Edital 092/SMADS/2023.

São Paulo, 15 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Titular Presidente - Osano Fernandes Abilio - RF 858847-3

Titular - Natalia dos Santos - RF 883.357-5

Titular - Auriléia Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7